

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 038/SEAP, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Registrado às fls. n° 0.38 do livro n°. 01/2021

Dispõe sobre Licença Maternidade e dá outras providências.

Almeirim, <u>07/07/2021</u>

Escriturário

A llustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora ANDREA CABRAL MELO, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de ENFERMEIRA – TEMPORÁRIA, lotada na Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 15.06.2021 a 12.10.2021, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 15.06.2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 07 de Julho de 2021.

ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA

Secretária Executiva de Administração e Planejamento Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA